



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

OBJETO:

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo embasar a aquisição de materiais de aviamentos, malharia, tecidos e correlatos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, localizada no município de Itamarandiba, Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha. O fornecimento desses materiais é essencial para garantir a adequada prestação de serviços de saúde pela Fundação, atendendo às necessidades da população local e da microrregião. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma visão abrangente das necessidades da FHAP, identificar os critérios e parâmetros relevantes para a seleção de fornecedores e garantir a transparência e eficiência no processo de aquisição, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP/ Setor: Diretoria Executiva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Ludimila Brunely Fernandes Andrade.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A FHAP desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento às necessidades médicas da população local e das regiões circunvizinhas. Para cumprir sua missão de forma eficaz, é essencial que a instituição disponha de materiais adequados e de qualidade.

A aquisição dos itens em questão decorre da necessidade de tecidos e aviamentos para a confecção da roupa Hospitalar ,como pijamas ,camisolas ,lençóis ,toalhas campos cirurgicos,etc, para admissão e internação dos usuários do Hospital.

Considerando que são itens essenciais para garantir qualidade na assistência,proporcionando conforto e higiene aos usuários e necessário á equipe do centro cirurgico para realização de procedimentos cirúrgicos,fundamental para evitar infecção nas cirurgia e diversos procedimentos de rotina.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

A aquisição de materiais de aviamentos, malharia, tecidos e correlatos é fundamental para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. Esses materiais são utilizados em diversas áreas da instituição, incluindo:

Vestuário Hospitalar: Uniformes para profissionais de saúde, aventais, toucas e outros itens essenciais para garantir a segurança e a higiene no ambiente hospitalar, para a equipe do centro Cirurgico, equipe medica, instrumentadoras e Tecnicos de enfermagem.

Enxoval: Lençóis, fronhas, e demais itens relacionados à rouparia hospitalar, indispensáveis para o conforto e o bem-estar dos pacientes.

Materiais Específicos: Tecidos antibacterianos, antialérgicos e resistentes a líquidos, necessários para a confecção de produtos hospitalares de alta qualidade e durabilidade.

Benefícios Esperados:

A aquisição de materiais de qualidade contribuirá para:

Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, proporcionando-lhes conforto e segurança durante o exercício de suas funções.

Elevar o padrão de atendimento oferecido aos pacientes, promovendo sua satisfação e bem-estar.

Reduzir os custos operacionais a longo prazo, uma vez que materiais de qualidade tendem a ter maior durabilidade e resistência.

Reforçar a imagem e a credibilidade da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie perante a comunidade.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A diretoria executiva não instituiu Plano de Contratações Anual para o presente exercício financeiro; entretanto, há previsão na Lei Orçamentária Anual para custear as despesas decorrentes do atendimento da demanda.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Itens supramencionados, objeto do procedimento licitatório deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle em conformidade com normas e regulamentações técnicas, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Requisitos de acordo com as especificidades dos materiais e insumos

Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, em boas condições de armazenamento.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada. A fundação Hospitalar recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo;

Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento respectiva não sendo aceito parcelamento de entregas.

Os produtos deverão conter nas embalagens individuais data de fabricação e data de validade de forma legível.

Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Ordem de Fornecimento com a Nota Fiscal.

Os aparelhos permanentes devem ser entregues em perfeita condição e funcionamento.

A data de validade mínima exigida para contrato oriundo desta contratação será de 12 (doze meses).

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, ao longo dos 12 (doze meses) de vigência do contrato, de acordo com a necessidade e demanda da FHAP.

As entregas deverão ser realizadas em até **10(dez) dias úteis**, a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro comercial no caso de firma individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

administradores;

3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado
4. de prova da composição da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
6. RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Certidão(ões) ou atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o fornecimento dos itens pertinentes e compatível em características, como o objeto da licitação.
- b)** Caso o atestado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida do responsável pela empresa;

DAS AMOSTRAS!!!

- c)** Como condição previa a adjudicação a Pregoeira **poderá** solicitar ao licitante declarado vencedor amostra dos produtos ofertados, daqueles que julgar necessário que deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, no horário das 08:00 h às 12:00h das 14:00 h às 17:00h, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação.
- d)** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser encaminhada(s) em número mínimo de 1(uma) unidade do item, entregues na embalagem original, de acordo com o edital e a legislação pertinente;
- e)** A(s) amostra(s) devem ser apresentadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação do(a) Pregoeira(a), em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do item, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações da fundação hospitalar, em sua sede, Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG.
- f)** O licitante que não puder encaminhar amostra(s) no prazo acima indicado deverá solicitar sua prorrogação, no endereço supracitado ou por e-mail, desde que por motivo justificado e aceito pela Pregoeira, que definirá novo prazo para o envio do produto, sob pena de desclassificação;



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

- g) Em casos específicos, quando for inviabilizada a apresentação da amostra por justificativa aceita pela Pregoeira, poderá ser enviado folder que contenha a especificação detalhada do produto, ou poderá haver indicação de locais, dentro do Município de Itamarandiba, onde o produto possa ser encontrado;
- h) A(s) amostra(s) entregue(s), se aprovada(s), será(ão) computada(s) no quantitativo do objeto a ser entregue;
- i) A(s) amostra(s) reprovadas(s) permanecerá(ão) à disposição do licitante que será notificado para retirá-la(s) no setor de licitações, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da notificação, eximindo-se a fundação de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante;
- j) A(s) amostra(s) não recolhida(s) no prazo estipulado será(ão) INUTILIZADA(S); Ou SERÁ DADA DESTINAÇÃO, NO ENTENDIMENTO DE QUE O LICITANTE ABDICOU DA AMOSTRA, SEM GERAR DIREITO À INDENIZAÇÃO;
- k) O exame prévio de amostras será realizado pela costureira responsável pela fundação Hospitalar, para análise da qualidade e verificação de sua conformidade em relação às especificações exigidas no Termo de Referência; e conforme modelo de relatório de amostra a ser definido no termo de Referência .
- l) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada.
- m) A fundação Hospitalar recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo;
- n) Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento respectiva não sendo aceito parcelamento de entregas.
- o) Os produtos deverão conter nas embalagens individuais data de fabricação e data de validade de forma legível.
- p) Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Ordem de Fornecimento com a Nota Fiscal.
- q) Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

especificações contidas na proposta de preços, e especificações solicitadas serão convocadas as demais propostas, respeitando-se a classificação disposta no mapa de lances com a devida ordem de classificação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o cálculo da quantidade a ser licitada, foram feitos estudos do quantitativo de compra de maneira estimativa de acordo com os setores existentes, em atendimento ao exposto no Art. 18, parágrafo 1º, inciso IV pág. 16, da nova Lei de licitação 14.133/2021.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Administração no que se refere ao consumo dos materiais.

A pesquisa de mercado contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como a avaliação de soluções ofertadas por empresas do setor. Buscou-se identificar as melhores práticas, tecnologias e inovações disponíveis no mercado que poderiam ser aplicadas à presente contratação.

Para resolver a demanda de aquisição de materiais de aviamentos, malharia, tecidos e correlatos para confecção de roupa hospitalar, como pijamas, camisolas, lençóis, toalhas e campos cirúrgicos, existem diversas alternativas no mercado. Algumas delas incluem:

Fornecedores Especializados em Produtos Hospitalares:

Empresas especializadas na fabricação e fornecimento de produtos têxteis para uso hospitalar podem oferecer uma ampla gama de materiais de qualidade, especificamente projetados para atender às exigências do ambiente hospitalar.

Fabricantes de Tecidos Técnicos:

Fabricantes de tecidos técnicos produzem materiais com propriedades específicas, como resistência a líquidos, antibacterianos e antialérgicos, ideais para a confecção de itens hospitalares.

Aquisição de Tecidos por Fornecedores Comuns Generalistas:

Possibilidade de adquirir tais materiais por meio de fornecedores generalistas, levando em consideração o custo-benefício envolvido nesse processo.

5.1 DA ANÁLISE COMPARATIVA:



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

1. **Fornecedores Especializados em Produtos Hospitalares:**

Vantagens:

- Produtos específicos para o ambiente hospitalar, garantindo qualidade e segurança.
- Possibilidade de personalização de acordo com as necessidades da instituição.
- Conformidade com normas e regulamentações técnicas do setor de saúde.

Desvantagens:

- Custos potencialmente mais elevados devido à especialização dos produtos.
- Dependência de fornecedores externos, com possíveis impactos nos prazos de entrega.

2. **Fabricantes de Tecidos Técnicos:**

Vantagens:

- Tecidos com propriedades específicas, como resistência a líquidos e antibacterianos.
- Potencial para desenvolvimento de produtos inovadores e customizados.

Desvantagens:

- Limitação na variedade de produtos disponíveis em comparação com fornecedores mais generalistas.
- Possíveis custos adicionais relacionados à pesquisa e desenvolvimento de novos materiais.

3. **Aquisição de Tecidos por Fornecedores do ramo ,Comuns**

Generalistas: Vantagens:

Custo Competitivo: Fornecedores generalistas muitas vezes oferecem preços mais competitivos devido à sua capacidade de compra em larga escala e à diversificação de seu portfólio de produtos.

Variedade de Opções: Esses fornecedores geralmente disponibilizam uma ampla variedade de tecidos comuns, permitindo à instituição selecionar os materiais mais adequados às suas necessidades específicas.

Disponibilidade Imediata: Por serem produtos comuns e facilmente encontrados no mercado, a disponibilidade desses materiais tende a ser imediata, o que pode agilizar o processo de aquisição e entrega.

Negociação de Condições: Existe a possibilidade de negociar condições comerciais favoráveis, como descontos por volume de compra ou prazos de pagamento flexíveis, com fornecedores generalistas.

Desvantagens:

Padrão de Qualidade Variável: Fornecedores generalistas podem oferecer uma gama de produtos com padrões de qualidade variáveis, o que pode impactar na durabilidade e na adequação dos materiais para uso hospitalar.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Atendimento Específico: Nem todos os fornecedores generalistas estão especializados no atendimento às necessidades do setor de saúde, o que pode resultar em dificuldades na obtenção de produtos que atendam aos requisitos técnicos e regulatórios exigidos.

Após uma cuidadosa avaliação das opções disponíveis no mercado, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, situada em Itamarandiba, Minas Gerais, identificou que a solução mais vantajosa para a aquisição dos materiais de rouparia hospitalar, tais como brim, tricoline, malha PV e tecido de algodão, é por meio de fornecedores comuns no mercado, também conhecidos como generalistas. Essa decisão foi baseada em uma análise abrangente do custo-benefício envolvido nesse processo, levando em consideração que foi possível a descrição e padronização dos materiais que já foram utilizados pela instituição anteriormente e que atendem satisfatoriamente à demanda a ser suprida.

Vantagens:

Custo-Benefício: A aquisição de materiais por meio de fornecedores generalistas oferece uma excelente relação entre custo e benefício. Os preços competitivos desses fornecedores, aliados à qualidade aceitável dos produtos, garantem economia sem comprometer a eficácia dos materiais.

Facilidade de Aquisição: Como os materiais necessários já são comuns e amplamente disponíveis no mercado, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie não encontrará dificuldades em adquiri-los. A variedade de opções disponíveis proporciona flexibilidade na escolha dos fornecedores e nos prazos de entrega.

Descrição e Padronização dos Materiais: A instituição já possui experiência prévia no uso dos materiais em questão, os quais atendem satisfatoriamente às necessidades da rouparia hospitalar. Isso facilita a descrição e a padronização dos itens a serem adquiridos, garantindo consistência e uniformidade nos produtos utilizados.

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, visando a aquisição dos itens, optou por utilizar o pregão eletrônico como meio de seleção de fornecedores. Esta modalidade de licitação, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, oferece agilidade, transparência e ampla competitividade na busca por fornecedores qualificados do ramo.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

O pregão eletrônico se destaca por permitir a participação de empresas de todo o país, ampliando significativamente o leque de fornecedores e possibilitando a obtenção de melhores condições comerciais. Neste sentido, a Fundação pode utilizar plataformas eletrônicas específicas, como o Licitare Digital, para realizar o processo de licitação de forma totalmente digital/eletrônica.

Ao divulgar o edital do pregão eletrônico, a Fundação Hospitalar irá especificar detalhadamente as características técnicas dos itens desejados, bem como os critérios de seleção e os prazos para entrega. Além disso, foram estabelecidos requisitos quanto à qualidade, durabilidade e conformidade com as normas vigentes, garantindo a aquisição de produtos que atendam plenamente às necessidades da instituição.

A modalidade de pregão eletrônico permite que os fornecedores do ramo de todo o país participem de forma igualitária, competindo em termos de preço, qualidade e prazo de entrega. Dessa forma, a Fundação tem a oportunidade de selecionar os melhores fornecedores, com base em critérios objetivos e transparentes.

Após a realização do pregão eletrônico, a Fundação Hospitalar avaliará as propostas recebidas e selecionará os fornecedores que apresentarem as melhores condições comerciais. A escolha será pautada não apenas no preço, mas também na qualidade dos produtos oferecidos, e na capacidade de cumprir os prazos estabelecidos.

Em suma, a utilização do pregão eletrônico para a aquisição dos itens permite à Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie acessar um amplo mercado de fornecedores, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de compra.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas no mercado, foram obtidas referências de preços baseada em contratações similares para as aquisições; base em pesquisa na internet em site de fornecedores, contratações anteriores de outros órgãos, Portal de compras públicas, e Licitare Digital - Plataforma De Compras. E também através de envio de solicitações de orçamentos a fornecedores do ramo.

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

A estimativa das quantidades a serem eventualmente contratadas considerou a necessidade de renovação da rouparia do centro cirúrgico, lençóis e etc substituindo itens cuja manutenção se tornou antieconômica, ou que tenham sofrido desgaste inevitável do tempo; além do extenso período sem aquisições. Assim, a fundação realizou levantamento estimativo, como base nessas perspectivas, conforme lista de itens em anexo.

O valor global da contratação está estimado em R\$ 167.159,06(Cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e seis centavos). O orçamento estipulado para esta licitação será **sigiloso**, pois se busca a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as características da aquisição dos materiais, pode-se sugerir a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico. Esta modalidade é especialmente adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, e oferece agilidade, transparência e foco na obtenção do melhor preço para a administração pública. Além disso, o pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a FHAP.

Com base na análise das alternativas mencionadas acima, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa ao atendimento da demanda da fundação **é aquisição de Tecidos por Fornecedores do ramo, Comuns Generalistas** através de processo de compra, por licitação do objeto, sendo realizada por pregão eletrônico para registro de preços sendo já que as quantidades foram estabelecidas de maneira estimativa para atender a demanda.

Considerando todos os aspectos analisados, a aquisição dos materiais de rouparia hospitalar por meio de fornecedores generalistas se mostra como a solução mais vantajosa para a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. O custo-benefício favorável, aliado à facilidade de aquisição e à familiaridade com os materiais já utilizados, proporciona uma resposta eficaz às necessidades da instituição, garantindo a



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Portanto, recomenda-se que a Fundação prossiga com o processo de aquisição junto aos fornecedores comuns no mercado, garantindo a descrição e a padronização dos materiais conforme as especificações estabelecidas, de modo a assegurar a satisfação das demandas da instituição.

Justificativa pela estratégia de contratação: O uso do sistema de registro de preços justifica-se por ser a forma preferencial de aquisição. Ademais, trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, configurando assim, as hipóteses do art. 3º do Decreto 7.892/2013. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará: redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

Se tratando do número altaneiro de itens compondo o objeto, o custo para contratação é elevado, e a licitação tende a garantir preços mais acessíveis sem perda de qualidade.

O processo licitatório também tende a evitar a celebração de contratos superfaturados e com preços inexequíveis, proporcionando maior segurança econômica para a administração pública, (Art. 11, inciso III, nova Lei de licitações 14.133/2021, pag. 12).

A compra deve ser feita por licitação, modalidade pregão eletrônico, menor preço. Com cálculo estimado para atender por 12 meses (doze meses) a demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie reconhece a importância da confecção interna de itens de rouparia, especialmente para o bloco cirúrgico e os leitos do hospital, e deseja apresentar uma justificativa sólida para essa abordagem. A instituição possui uma servidora costureira dedicada, pronta para confeccionar a rouparia necessária e realizar manutenções, reparos e remendos nos itens de cama, mesa e banho da instituição. Abaixo estão as razões para a aquisição dos materiais necessários para esse fim:

Eficiência Operacional:

Ao adquirir os materiais necessários para a confecção interna de rouparia, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie garante um fluxo de trabalho mais eficiente e ágil. Com uma costureira dedicada à instituição, é possível atender rapidamente às demandas de rouparia, garantindo a disponibilidade constante de lençóis e outros itens essenciais para o bloco cirúrgico e os leitos do hospital.

Economia Financeira:

A confecção interna de rouparia pode representar uma significativa economia financeira para a instituição a longo prazo. Ao invés de adquirir produtos prontos, a produção interna permite reduzir os custos



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

de aquisição e também os custos relacionados ao transporte e armazenamento de grandes quantidades de itens de rouparia.

Controle de Qualidade:

Com a confecção interna, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie tem um controle total sobre a qualidade dos materiais e produtos finais. A costureira interna pode garantir que os itens de rouparia atendam aos padrões de qualidade e higiene exigidos para uso hospitalar, garantindo a segurança e o conforto dos pacientes e profissionais de saúde.

Flexibilidade e Customização:

A confecção interna permite uma maior flexibilidade e customização dos produtos de rouparia de acordo com as necessidades específicas da instituição. A costureira tem a capacidade de adaptar os itens de acordo com as preferências e requisitos do hospital, garantindo uma resposta ágil e personalizada às demandas dos usuários.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

Investir na confecção interna de rouparia também está alinhado com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social. Ao reduzir a dependência de produtos externos, a instituição contribui para a redução do impacto ambiental e promove a valorização do trabalho local, fortalecendo a economia regional.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é pertinente, devido à possibilidade de uma só empresa não dispor de todos os itens elencados, podendo assim, participar com os itens que possui. Portanto, não haverá agrupamento em lote, dos itens a licitar.

Portanto, com base na análise técnica e econômica realizada, conclui-se que o parcelamento é a alternativa mais adequada, garantindo a possibilidade de fornecimento por distintos fornecedores, a qualidade, a economia e a participação ampla de licitantes com capacidade compatível com o objeto.

IX- RESULTADOS PRETENDIDOS

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, localizada em Itamarandiba, Minas Gerais, está prestes a realizar a aquisição de materiais essenciais para a padronização e renovação da rouparia e vestimentas profissionais do bloco cirúrgico. Essa iniciativa visa alcançar uma série de resultados positivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

como promover o aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, além de proporcionar o bem-estar dos funcionários e melhor identificação dos mesmos.

Resultados Pretendidos:

Economicidade:

Redução de custos operacionais através da padronização dos materiais de rouparia e vestimentas profissionais, possibilitando negociações mais vantajosas com fornecedores e otimizando o uso de recursos financeiros da instituição.

Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:

A padronização e renovação da rouparia e vestimentas profissionais contribuirão para um melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao garantir que os colaboradores tenham à disposição materiais adequados e em bom estado de conservação para o desempenho de suas funções.

Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais:

A renovação dos materiais permitirá um melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, evitando desperdícios e garantindo a utilização eficiente dos itens necessários para o funcionamento do bloco cirúrgico.

Melhor Aproveitamento de Recursos Financeiros:

A aquisição de materiais de forma padronizada e planejada permitirá um melhor direcionamento dos recursos financeiros da instituição, garantindo investimentos adequados na área de saúde e contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

Aumento da Produtividade e Satisfação dos Colaboradores:

A padronização e renovação da rouparia e vestimentas profissionais proporcionarão maior conforto e segurança aos colaboradores do bloco cirúrgico, promovendo um ambiente de trabalho mais agradável e contribuindo para o aumento da produtividade e satisfação no exercício de suas funções.

Promoção do Bem-Estar dos Funcionários:

O investimento na melhoria das condições de trabalho, por meio da renovação dos materiais de rouparia e vestimentas profissionais, promoverá o bem-estar físico e emocional dos funcionários, refletindo positivamente em sua saúde e qualidade de vida.

Melhor Identificação dos Funcionários:

A padronização das vestimentas profissionais facilitará a identificação dos funcionários do bloco cirúrgico, tanto pelos colegas de trabalho quanto pelos pacientes, contribuindo para uma comunicação mais eficiente e um ambiente hospitalar mais organizado.



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Em suma, a aquisição dos materiais para padronização e renovação da roupa e vestimentas profissionais do bloco cirúrgico da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie tem o potencial de gerar uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente e proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro, produtivo e acolhedor para todos os envolvidos.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS /ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Desta-ca-se neste tópico a importância da adoção de providências prévias pela Administração da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie antes da celebração de contratos de aquisição de materiais.

Antes de proceder com a celebração de contratos ou atas de registro de preços para a aquisição de materiais de aviamentos, malharia, tecidos e correlatos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, é imprescindível que a administração adote uma série de providências para garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo. Abaixo estão listadas as principais providências a serem consideradas:

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico:

É fundamental elaborar um documento que descreva de forma clara e precisa as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, assim como a quantidade estimada, prazos de entrega, critérios de aceitabilidade e demais condições necessárias para a contratação.

Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica:

Realizar um estudo que avalie a viabilidade técnica e econômica da aquisição dos materiais, considerando alternativas de fornecedores, preços praticados no mercado, disponibilidade de recursos financeiros e impactos no orçamento da instituição.

Publicação de Avisos de Licitação ou Dispensa de Licitação:

Caso o procedimento exija, realizar a publicação de avisos de licitação, respeitando os prazos estabelecidos pela legislação pertinente, ou de dispensa de licitação, quando aplicável, de acordo com os critérios estabelecidos em lei.

Realização de Procedimento Licitatório:

Conduzir o procedimento licitatório de acordo com as modalidades previstas em lei, como pregão eletrônico, concorrência, garantindo a participação ampla e competitiva de fornecedores interessados.

Análise e Julgamento das Propostas:



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Analisar as propostas apresentadas pelos fornecedores participantes do certame, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e realizando o julgamento de acordo com os critérios previamente definidos.

Negociação e Formalização dos Contratos/Atas:

Realizar eventuais negociações com os fornecedores selecionados para ajustar as condições contratuais e, em seguida, formalizar os contratos ou atas de registro de preços, garantindo que todas as condições acordadas estejam devidamente documentadas.

Publicação e Homologação do Resultado:

Publicar o resultado do procedimento licitatório, após a homologação pela autoridade competente, assegurando a transparência do processo e possibilitando eventuais recursos por parte dos interessados.

Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato/Ata:

Designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos ou atas de registro de preços, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais por parte dos fornecedores e a qualidade dos materiais adquiridos.

Ao adotar essas providências de forma criteriosa e diligente, a administração da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie estará assegurando a conformidade do processo de aquisição de materiais de aviamentos, malharia, tecidos e correlatos com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, garantindo assim o melhor atendimento às necessidades da instituição e da comunidade atendida.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na iminência de promover a renovação da rouparia hospitalar, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie se depara com uma série de contratações correlatas e interdependentes, que abrangem não apenas os tecidos necessários, mas também os aviamentos e demais materiais indispensáveis para a perfeita confecção dos novos itens, os quais já foram também listados e passarão por processo de compra juntamente com os tecidos. Neste contexto, a instituição assume o compromisso de garantir um processo eficiente e integrado, já que possui uma profissional costureira lotada na instituição que será responsável pela confecção das vestimentas.

Aspectos a serem Considerados:

Coordenação de Fornecedores e Materiais:

A seleção de fornecedores para os tecidos, aviamentos e demais materiais deve ser coordenada de forma a garantir a compatibilidade entre os produtos, visando à harmonia e à qualidade final da rouparia. Além



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

disso, é essencial assegurar que os materiais adquiridos atendam aos padrões de segurança e conforto exigidos para o ambiente hospitalar.

Aproveitamento dos Recursos Internos:

A presença de uma costureira interna oferece uma oportunidade única de otimização de recursos. A instituição pode aproveitar a expertise e a disponibilidade dessa profissional para realizar parte da confecção das vestimentas, reduzindo custos e garantindo um controle mais direto sobre o processo produtivo.

Padronização e Qualidade dos Produtos:

A padronização dos materiais e a qualidade das vestimentas são aspectos cruciais para garantir a uniformidade e a segurança dos profissionais de saúde. Portanto, é fundamental que todas as contratações sejam realizadas com base em critérios rigorosos de qualidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis Impactos Ambientais:

Geração de Resíduos:

A renovação da roupa hospitalar pode resultar na geração de uma quantidade significativa de resíduos têxteis, como tecidos e aviamentos descartados. Esses resíduos, se não gerenciados adequadamente, podem representar um impacto ambiental negativo.

Consumo de Recursos Naturais:

A produção de novos materiais têxteis requer o uso de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas. O consumo excessivo desses recursos pode contribuir para a degradação ambiental e o esgotamento de recursos não renováveis.

Medidas Mitigadoras:

Redução, Reutilização e Reciclagem (3R's):

Implementar políticas de redução do desperdício, reutilização de materiais e reciclagem de resíduos têxteis, visando minimizar a quantidade de resíduos gerados e promover a economia circular.

Seleção de Materiais Sustentáveis:

Priorizar a aquisição de materiais têxteis produzidos de forma sustentável, utilizando fibras orgânicas,



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

recicladas ou de baixo impacto ambiental.

Eficiência Energética:

Investir em equipamentos e processos de produção que promovam a eficiência energética, reduzindo o consumo de eletricidade e contribuindo para a mitigação das emissões de carbono.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após uma análise minuciosa e criteriosa, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie conclui que a contratação dos itens por Fornecedores do ramo, Comuns Generalistas através de processo de compra, por licitação do objeto, sendo realizada por pregão eletrônico para registro de preços é a melhor solução para atendimento da necessidade de aquisição de materiais para confecção de rouparia, especialmente para o bloco cirúrgico e os leitos do hospital, é não apenas adequada, mas também estrategicamente vantajosa.

A decisão de investir na confecção interna dos itens de rouparia, contando com uma costureira dedicada à instituição, demonstra uma abordagem visionária e alinhada com os objetivos da instituição. Essa medida não só assegura eficiência operacional e economia financeira a longo prazo, mas também garante um controle de qualidade sem precedentes sobre os produtos finais.

Além disso, a confecção interna proporciona uma flexibilidade excepcional, permitindo a customização dos itens de rouparia de acordo com as necessidades específicas do hospital. Isso promove um ambiente hospitalar mais acolhedor e adaptado às demandas dos pacientes e profissionais de saúde, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado.

Ao optar por essa estratégia, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, reduzindo sua dependência de produtos externos e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Portanto, com base nos benefícios evidentes e nas sinergias geradas pela contratação para a confecção interna de rouparia, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie reitera sua convicção na adequação e relevância dessa decisão para o atendimento eficaz e sustentável das necessidades institucionais.

A escolha dessa solução foi embasada em critérios técnicos, econômicos, considerando as necessidades específicas da fundação e os recursos disponíveis.

Diante do exposto, ratifica-se a decisão pela contratação da solução proposta, considerando-a a mais adequada para atender às necessidades da fundação Hospitalar, garantindo a melhoria dos serviços de



Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

saúde e o alcance dos objetivos institucionais. A contratação será realizada de forma transparente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando sempre o interesse público.

LUDIMILA BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:11416052
607

Assinado de forma digital por
LUDIMILA BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:11416052607
Dados: 2024.05.08 13:49:30
-03'00'

Itamarandiba, 08 de maio 2024.

Ludimila Brunely Fernandes Andrade
Diretora Executiva da FHAP